



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

INDICAÇÃO Nº:

Data:

27/04/2020

DATA: 27/04/2020

AUTORIA: JULIANO SCHMITT.

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 122/2020
Data: 27/04/2020 - Horário: 17:47
Legislativo - IND 33/2020

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica a construção de um redutor de velocidade no cruzamento entre as ruas Tipuana e Jasmim.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da administração Municipal a possibilidade de construir redutor de velocidade no cruzamento entre as ruas Tipuana e Jasmim.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que os veículos trafegam em alta velocidade pela via supracitada. Considerando que a rua é estreita e dá acesso a outros bairros e que este é um pedido dos moradores locais, indica ao Senhor Prefeito que construa um redutor de velocidade no local a fim de garantir a segurança da população, principalmente dos alunos que utilizam a via diariamente para ir a escola.

[Signature]
JULIANO SCHMITT

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 04/05/2020

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
Unanidade

[Signature]